



Proposta que limita decisão do STF está na pauta do Plenário

Texto altera a Constituição para restringir a concessão de pedidos de vista e liminares, de forma monocrática, por ministros do Supremo Tribunal Federal e demais tribunais

O Plenário pode votar amanhã a proposta de emenda à Constituição que restringe a possibilidade de ministros do Supremo Tribunal Federal tomarem decisões de forma individual. Caso aprovada, a medida valerá também para ministros dos demais tribunais.

Também está na pauta a proposta que diminui a cobrança de impostos sobre medicamentos. A intenção é baixar o preço dos remédios. Os senadores devem analisar ainda o projeto que proíbe a exclusão de empresas adimplentes do Programa de Recuperação Fiscal (Refis). **3**



Moreira Mariz/Agência Senado — 18/6/2019

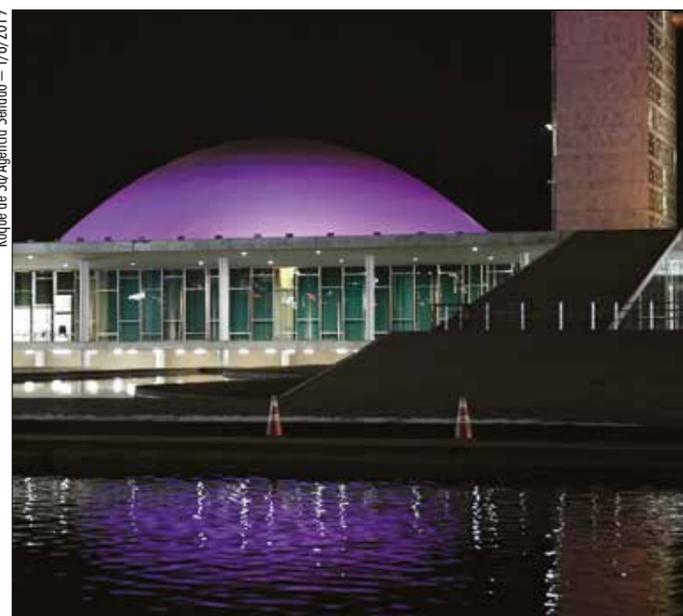
Presidente do Senado, Davi Alcolumbre(C), entre os senadores Roberto Rocha e Weverton: Plenário pode votar duas PECs e dois projetos de lei nesta semana

Iluminação marca os 13 anos de criação da Lei Maria da Penha

Até o dia 25, a cúpula do Senado ficará iluminada na cor lilás para marcar os 13 anos da Lei Maria da Penha, que criou mecanismos para

coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

O pedido da iluminação especial foi feito pelo senador Nelsinho Trad. **2**



Roque de Sá/Agência Senado — 1/8/2019

Em 12 meses, cerca de 1,6 milhão de mulheres foram vítima de violência no país

Reforma da Previdência é tema de audiência hoje **3**

Conselho de Comunicação ouve diretores da EBC **2**

Comissão debate MP que autoriza reembolso à Eletrobras **2**

ARQUIVO **S**



Arquivo Público do Estado de São Paulo

Organizações pressionam Congresso por anistia ampla, geral e irrestrita

Em 1979, Lei da Anistia abriu caminho para fim da ditadura

Há 40 anos, o Congresso aprovou e o presidente João Figueiredo assinou a Lei da Anistia. Documentos históricos do Arquivo do Senado mostram que senadores

e deputados da oposição tentaram, sem sucesso, derubar dois dispositivos do projeto de lei: o não perdão aos chamados terroristas e a anistia aos torturadores. **4**

JOVEM SENADOR 2019

ORÇAMENTO PÚBLICO: SUA PARTICIPAÇÃO TEM VALOR

O CONCURSO DE REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL É ABERTO A TODOS OS ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS OU DO DF. DIVULGUE: WWW.SENADO.LEG.BR/JOVEMSENADOR

PARCERIA:

REALIZAÇÃO:

Contato: (61) 99187-2248, /SENADOFEDERAL, 0800 612211

Conselho de Comunicação ouvirá o presidente da EBC

O diretor-presidente, Alexandre Graziani, e o diretor-geral, Rony Baksys, foram chamados para explicar a situação dos empregados, o financiamento das atividades e uma denúncia de censura na empresa

O CONSELHO DE Comunicação Social do Senado se reunirá hoje, a partir das 10h, com a diretoria da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). O diretor-presidente da EBC, Alexandre Graziani, e o diretor-geral, Rony Baksys, foram convidados para a audiência.

Os conselheiros querem detalhes sobre a situação dos trabalhadores da empresa, sobre o financiamento das atividades, e, ainda, segundo a conselheira Maria José Braga, sobre uma denúncia de censura feita pela Comissão de Empregados da EBC e pelos sindicatos de radialistas e de jornalistas do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Distrito Federal em relação ao uso dos termos “golpe” e “ditadura” nas reportagens.

O presidente da EBC já havia sido chamado para audiências em maio e agosto, mas não compareceu e justificou a ausência antecipadamente ao presidente do conselho, Murillo de Aragão.

A empresa afirma em nota que o tema da audiência será “uma radiografia geral da EBC com a nova gestão, como



Marcos Oliveira/Agência Senado — 6/5/2019

Além da situação da EBC, conselheiros vão debater educação midiática

funciona a sua estrutura administrativa, como se financia, quanto e como se gastam os recursos, a questão da radiodifusão pública, a importância da comunicação pública e o futuro dos empregados da empresa”.

Está prevista para a mesma audiência a presença do presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Leonardo Euler de Moraes.

Midiática

Outra audiência pública prevista para hoje terá o presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), João Luiz

Faria Netto, e o secretário de Participação, Interação e Mídias Digitais da Câmara, deputado Orlando Silva (PCdoB-SP). Eles falarão sobre educação midiática.

O conselho também terá a apresentação de quatro relatórios a respeito de projetos de lei que tramitam no Congresso.

Entre as propostas analisadas pelo conselho, estão a que obriga o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de legenda em debates e programas eleitorais (PL 4.537/2012) e a que insere a Polícia Federal na investigação de crimes contra a atividade jornalística (PL 191/2015).

CNBB premia campanha da Rádio sobre violência contra a mulher

A campanha Violência contra a Mulher não é Fake News, da Radioagência Senado, ganhou o Prêmio de Comunicação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Concebida para fazer parte das ações de engajamento da Rádio Senado no movimento mundial dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, a campanha conquistou o prêmio na categoria “Iniciativas em Redes Sociais”.

— Quantas mulheres têm medo? Quantas mulheres

não falam? Os casos que vêm à mídia não podem de maneira nenhuma ser tratados como *fake news* — destaca o jornalista Rodrigo Resende.

A jornalista Renina Valejo considera importante dar visibilidade a problemas como a violência contra a mulher, tão presente na vida dos brasileiros.

— A gente entende isso como parte da nossa missão institucional, na perspectiva da comunicação pública, de prestação de serviço, para abrir uma discussão.

Governo e sindicatos debatem hoje reforma da Previdência

A proposta do governo para a reforma da Previdência será debatida hoje, às 9h, na Comissão de Direitos Humanos (CDH) por representantes do governo e de sindicatos.

A audiência faz parte de um ciclo promovido desde o primeiro semestre pela comissão sobre as consequências da reforma para as várias categorias de trabalhadores, aposentados, pensionistas e beneficiários do INSS.

Senado tem iluminação lilás pelos 13 anos da Lei Maria da Penha

A cúpula e o Anexo 1 do Senado estão iluminados com a cor lilás, desde quinta-feira até o dia 25, para lembrar os 13 anos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006), que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. O pedido da iluminação especial foi de Nelsinho Trad (PSD-MS).

Segundo o senador, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativas de estrangulamento no Brasil nos últimos 12 meses. No mesmo período,

22 milhões de brasileiras (37,1%) passaram por algum tipo de assédio.

Entre os casos de violência, segundo o senador, 42% ocorreram no ambiente doméstico. Após sofrer uma violência, mais da metade (52%) não denunciou o agressor nem procurou ajuda.

A lei passou a ser chamada Maria da Penha em homenagem à farmacêutica bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de violência doméstica praticada em 1983 pelo então marido, que a deixou paraplégica.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



SEGUNDA

CDH Reforma da Previdência

9h Audiência para debater a PEC 6/2019, que trata da reforma da Previdência.

CCS Anatel e EBC

10h Audiência com o presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, Leonardo Euler de Moraes, e com o presidente e o diretor-geral da Empresa Brasil de Comunicação, Alexandre Graziani e Rony Baksys.

PLENÁRIO Sessão não deliberativa

14h Discursos e avisos da Mesa.

MP 879/2019 Reembolso à Eletrobras

15h Audiência com representantes do Ministério de Minas e Energia, da Eletrobras e das companhias de energia de Roraima e do Amapá, entre outros.

CI Passagens aéreas e bagagens

9h Audiência para discutir preço das passagens, franquia de bagagens e abertura do mercado aéreo.

CCJ Pacote anticrime

10h Audiência para debater o projeto do pacote anticrime (PL 1.864/2019). Entre os convidados, representantes das associações dos delegados da Polícia Federal e dos procuradores da República.

MP 882/2019 Programa de parcerias

10h Análise do relatório.

MP 879/2019 Reembolso à Eletrobras

14h30 Análise do relatório.

TERÇA

QUARTA

MP 885/2019 Venda de bens do tráfico

14h30 Audiência com representantes dos Ministérios da Justiça e da Economia e das Polícias Federal e Rodoviária.

CDR Motorista de transporte escolar

9h Debate sobre valorização dos profissionais, com representantes do Contran e do Denatran, entre outros.

CAS Visto de trabalho para jovens

9h30 Análise do PL 1.928/2019, que cria visto temporário de trabalho simplificado para jovens.

CCJ Operações de crédito externo

10h Análise do PRS 51/2018, que autoriza a Comissão de Assuntos Econômicos a barrar operações de crédito externo com pendências judiciais.

CCJ Patentes verdes

10h Análise do plano de trabalho para avaliação de política pública. Depois, votação do PLS 158/2012, que dá preferência a registro de patentes verdes.

CRA Falência de produtor rural

11h Análise do PLS 624/2015, que iguala produtor rural a empresário para falência.

CTFC/CMA Ricardo Salles

14h Audiência conjunta com ministro do Meio Ambiente sobre o Fundo Amazônia.

CCJ Pacote anticrime

10h Debate sobre o PL 1.864/2019 com o ministro Alexandre de Moraes, do STF.

Previsão atualizada às 18h de sexta-feira pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Davi Alcolumbre
Primeiro-vice-presidente: Antonio Anastasia
Segundo-vice-presidente: Lasier Martins
Primeiro-secretário: Sérgio Petecão
Segundo-secretário: Eduardo Gomes
Terceiro-secretário: Flávio Bolsonaro
Quarto-secretário: Luis Carlos Heinze
Suplentes de secretário: Marcos do Val, Weverton, Jaques Wagner e Leila Barros

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Silvío Burl
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editora-chefe: Fernanda Vidigal
Edição e revisão: Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer
Diagramação: Claudio Portella, Ronaldo Alves e Sandro Alex
Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino
Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Senado pode limitar decisão individual no STF

PEC, que está na pauta, restringe a possibilidade de ministros de tribunais tomarem decisões monocráticas. Também pode ser votada proposta que isenta remédios de impostos

O PLENÁRIO DO Senado pode votar amanhã a proposta de emenda à Constituição que restringe a possibilidade de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) — e de outros tribunais — tomarem decisões de forma individual (PEC 82/2019).

O texto impõe limites a pedidos de vista e decisões cautelares monocráticas (liminares) no Judiciário. Segundo a proposta, essas decisões ficam proibidas nos casos de declaração de inconstitucionalidade ou de suspensão de eficácia de lei ou ato normativo. Durante o recesso do Judiciário ou em situação de urgência e perigo de dano irreparável, o presidente do tribunal deverá convocar os demais membros para decidir sobre o pedido de cautelar.

De autoria do senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), a PEC recebeu parecer pela aprovação do relator, senador Esperidião Amin (PP-SC). Nelsinho Trad (PSD-MS) apresentou emenda de



Rogério de Sá/Agência Senado - 2/7/2019

Na pauta da sessão deliberativa do Plenário, estão duas propostas e emenda à Constituição e dois projetos de lei

Plenário para limitar a ação do STF sobre a suspensão de tramitação de proposições legislativas. Da forma como está o texto, segundo o senador, essa prerrogativa “estaria em aberto”.

Medicamentos

Também está na pauta a PEC 2/2015, do senador Reguffe (sem partido-DF), que proíbe a tributação de remédios. O texto foi aprovado pela

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) na legislatura passada e, se aprovada em Plenário, seguirá para a Câmara.

A relatora foi Simone Tebet (MDB-MS), que fez emendas à proposta. Reguffe propunha a isenção de todos os tributos para os medicamentos destinados ao uso humano, Mas a relatora alterou o projeto para que a imunidade seja aplicada apenas aos impostos, e não a todos os tributos. A intenção é

diminuir o valor para facilitar acesso a medicamentos pelos brasileiros.

Outro projeto que pode ser analisado é o PL 3.509/2019, que atualiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para incluir as universidades comunitárias entre as entidades que podem fazer indicações no processo de consulta para a escolha dos membros da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho

Nacional de Educação (CNE).

Do então deputado e atual senador Jorginho Mello (PL-SC), o projeto recebeu parecer favorável do relator, Dário Berger (MDB-SC). Aprovado pela Comissão de Educação (CE), o texto chegou ao Plenário em regime de urgência.

Recuperação fiscal

Os senadores devem analisar ainda o PLC 115/2018, que proíbe a exclusão de empresas adimplentes do Programa de Recuperação Fiscal (Refis). A regra vale mesmo que as parcelas pagas pelas pessoas jurídicas não sejam consideradas suficientes para amortizar a dívida com a União. O texto foi aprovado pela Câmara e, em dezembro de 2018, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado. Se aprovado sem alterações, será enviado à sanção.

O Refis foi instituído em 2000 para permitir a regularização de débitos com a Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o INSS.

Pacote anticrime é tema de duas audiências esta semana

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) realiza esta semana duas audiências destinadas a discutir um dos projetos do chamado pacote anticrime. O PL 1.864/2019, de Eliziane Gama (Cidadania-MA), traz medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência à pessoa.

Participarão dos debates presidentes de entidades de classe do Judiciário, do Ministério Público, de instituições policiais e da Defensoria Pública. A comissão receberá os presidentes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme de Oliveira Neto; da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Fábio da Nóbrega; da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages), Magid Láuar; da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Edvandar de Paiva; da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol), Carlos Eduardo Jorge; e do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege), José Fabrício de Lima.

Na quinta-feira, também às 10h, serão recebidos os presidentes da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Marcelo Mendes; da Associação Nacional dos Membros do Ministério Públi-



Marcos Oliveira/Agência Senado - 29/5/2019

Proposta de Eliziane traz medidas contra corrupção e crime organizado

co (Conamp), Victor Hugo de Azevedo Neto; e da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária (ADPJ), Rafael Sampaio. Também está prevista a presença do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal.

O pacote anticrime é composto por três projetos que reproduzem medidas encaminhadas à Câmara no início do ano pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro. A intenção é dar andamento imediato às propostas de Moro, enquanto a Câmara se ocupa com a reforma da Previdência.

Também fazem parte do pacote o PLP 89/2019, que determina que o julgamento de crimes comuns conexos a crimes eleitorais seja feito pela Justiça comum, e o PL 1.865/2019, que criminaliza o caixa dois eleitoral.

Comissão mista debate reembolso à Eletrobras

A comissão mista da medida provisória que autoriza o governo a reembolsar à Eletrobras R\$ 3,5 bilhões até 2021 fará audiência hoje. O objetivo da MP 879/2019 é cobrir dívidas de empresas de distribuição, decorrentes de custos com combustíveis feitos até 2017.

Será o último debate antes de o relator, senador Eduardo Braga (MDB-AM), apresentar seu parecer, previsto para amanhã. Deverão participar da audiência representantes da Eletrobras, do Ministério de Minas e Energia, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), da Companhia Energética de Roraima (CERR) e das empresas Oliveira Energia e Amazonas Energia.

Os autores do requerimen-

to para o debate são o senador Otto Alencar (PSD-BA) e os deputados Carlos Zarattini (PT-SP) e Edio Lopes (PL-RR), presidente da comissão.

Zarattini alega que os recursos sairão da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), mantida por repasses de parte das tarifas pagas pelos consumidores de energia.



Marcos Oliveira/Agência Senado - 9/7/2019

Eduardo Braga deve apresentar o relatório na reunião de amanhã

“Os custos da Eletrobras com combustíveis não foram totalmente reembolsados antes porque as distribuidoras não cumpriram à época requisitos como a eficiência energética. A MP 879 dispensa o cumprimento dos critérios de qualidade na prestação do serviço público. O texto retoma parte do conteúdo da MP 855, editada no governo Temer, para viabilizar a privatização das distribuidoras da Eletrobras, mas que perdeu a validade sem ser votada no Congresso. O texto também repete em parte a MP 814/2017, que também teve o mesmo objetivo de facilitar a venda das distribuidoras, recompondo contabilmente os custos das empresas através de repasses de fundos setoriais”, afirma o deputado na justificativa.

Congresso analisa Programa Médicos pelo Brasil

O governo editou na quinta-feira a medida provisória que cria o Programa Médicos pelo Brasil (MP 890/2019), em substituição ao Mais Médicos, lançado em 2013 pela ex-presidente Dilma Rousseff.

O objetivo da MP é suprir a demanda por médicos no país, além de formar especialistas em medicina de família e comunidade. Serão disponibilizadas 18 mil vagas,

sendo 13 mil em municípios de difícil acesso. As áreas pobres de municípios das Regiões Norte e Nordeste terão 55% das oportunidades. O edital com as primeiras vagas deve ser publicado em outubro.

O programa será aberto a médicos brasileiros e estrangeiros, desde que sejam aprovados no Revalida, exame que permite o reconhecimento no Brasil de diploma

obtido no exterior. Quem entrar no novo programa vai substituir gradativamente os profissionais do Mais Médicos. Os candidatos também deverão ter registro válido em um conselho regional de medicina.

O candidato terá que fazer uma prova escrita e, se for aprovado, entrará em um curso de especialização em medicina da família.

Com Agência Brasil

Há 40 anos, Lei da Anistia preparou caminho para redemocratização

Norma elaborada pela ditadura garantiu perdão tanto para os perseguidos políticos quanto para os militares. Oposição no Congresso tentou, sem sucesso, derrubar anistia aos torturadores

Ricardo Westin

A LEI DA Anistia completa 40 anos neste mês. Quando assinou a histórica norma, em 28 de agosto de 1979, o presidente João Baptista Figueiredo concedeu o perdão aos perseguidos políticos e, assim, pavimentou o caminho para a redemocratização.

Foram anistiados tanto os que haviam pegado em armas contra o regime quanto os que simplesmente haviam feito críticas públicas aos militares. Graças à lei, exilados e banidos voltaram para o Brasil, clandestinos deixaram de se esconder da polícia, réus tiveram os processos anulados, presos foram libertados.

O projeto que deu origem à Lei da Anistia foi redigido pela equipe do general Figueiredo e aprovado pelo Congresso.

Documentos de 1979 sob a guarda do Arquivo do Senado mostram que os senadores e deputados da Arena (partido governista) ficaram satisfeitos com a anistia aprovada.

— Repetidas vezes afirmou o presidente Figueiredo: “lugar de brasileiro é no Brasil”. Com a anistia, aquela sentença se transformou numa realidade palpante — comemorou o senador Henrique de la Rocque (Arena-MA). — Maridos, pais, filhos, irmãos, e noivos que se encontravam apartados do convívio familiar têm a oportunidade de retornar aos seus lares, sem

lugar para ódio e vingança.

Os mesmos papéis do Arquivo do Senado indicam, contudo, que a Lei da Anistia não foi tão benevolente quanto os congressistas da Arena quiseram fazer crer. Na avaliação dos perseguidos políticos, de organizações civis e religiosas e dos parlamentares do MDB (único partido de oposição), havia dois problemas graves no projeto aprovado. O primeiro era que a anistia era restritiva.

Greve de fome

A lei negava o perdão aos “terroristas” que tivessem sido condenados de forma definitiva. Terroristas eram os que, em ataque ao regime, haviam cometido crimes como homicídio e sequestro. Contraditoriamente, quem respondesse a processos iguais, mas ainda com possibilidade de apelar a tribunais superiores, ganharia a anistia.

Os parlamentares do MDB apresentaram inúmeras emendas ao projeto para garantir uma anistia “ampla, geral e irrestrita”, conforme o slogan popular na época.

— Trata-se de uma discriminação odiosa e injustificada, uma aberração jurídica — criticou o deputado Alceu Collares (MDB-RS). — Quem enfrentou a justiça excepcional, foi condenado a prisão de 20, 30, 40 ou mais anos e encontra-se cumprindo a sua pena não é anistiado, enquanto quem, tendo praticado o mesmo delito, conseguiu escapar do processo, será contemplado com a anistia.

— Anistia é esquecimento perpétuo, medida para começar, com os espíritos desarmados, uma nova marcha para o futuro. Para isso, é preciso a reintegração de todos na vida pública, sem exceção — acrescentou o deputado Marcos Freire (MDB-PE).

A anistia não foi uma decisão espontânea da ditadura. Organizações da sociedade vinham fazendo pressão, como o Comitê Brasileiro

pela Anistia, criado em 1978.

A lei começou a ser planejada pelo antecessor de Figueiredo. Diante do clamor social e dos sinais de que a ditadura não se sustentaria por muito tempo, o general Ernesto Geisel anunciou em 1974 que daria início a uma “lenta, gradativa e segura distensão”, com medidas que levariam à redemocratização. A anistia estava entre as medidas.

Figueiredo seguiu o plano. Ele tomou posse em março de 1979 e apresentou o projeto meses depois.

Assim que a proposta se tornou pública, presos políticos iniciaram greve de fome em vários presídios, pressionando pela retirada do artigo que os excluía do perdão.

— A paisagem humana que vi é indescritível — discursou o senador Teotônio Vilela (MDB-AL), após visitar os presos do Rio. — Com a minha sensibilidade de criatura humana, [fiquei estarrecido] ao tomar conhecimento da debilidade daqueles presos, em estado de ruína, sacrificados em nome de um ideal. São jovens envelhecidos nas grades, alguns com 11 anos de cadeia, e um deles preso aos 16 anos de idade, por conduzir livros de ideologias políticas. Não é possível que morram num deserto, castigados pela inclemência e insensibilidade do poder.

O segundo problema grave que havia na Lei da Anistia, e que os parlamentares do MDB também tentaram derrubar, foi o perdão aos militares que cometeram abusos em nome do Estado, incluindo tortura e execução. A lei lhes deu a segurança de que jamais seriam punidos.

Nesse ponto, a lei era propositalmente obscura. Sem citar os militares, dizia que seriam anistiados todos que tivessem cometido “crimes conexos”, isto é, “crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política”. Os agentes da repressão, assim,



Familiares de perseguidos políticos protestam na galeria da Câmara durante a votação do projeto da Lei da Anistia

O general João Figueiredo assina, em 28 de agosto de 1979, a Lei da Anistia

estariam abrigados sob o amplo guarda-chuva dos crimes conexos.

— Pretende-se que as mortes, os choques elétricos, as lesões corporais, as mais variadas torturas sejam esquecidas. Elas foram compreendidas à sorrelfa pelo projeto de anistia, graças ao recurso de termos ambíguos através dos quais se iludiria a nação — denunciou o deputado Pacheco Chaves (MDB-SP).

— Que moral tem o governo que exclui uns sob a alegação de terrorismo, mas que nem sequer submete os torturadores a processo? Estes, sim, jamais serão merecedores da piedade humana, porque não atuam por valores relevantes, mas sim por servilismo ou para satisfazer instintos — atacou o senador Leite Chaves (MDB-PR).

Cortina de fumaça

O projeto teve como relator o deputado Ernani Satyro (Arena-PB), que rejeitou todas as emendas contrárias aos interesses do governo.

Em 22 de agosto, os senadores e deputados se reuniram para votar o projeto. As galerias da Câmara estavam repletas de familiares dos perseguidos políticos, que viajavam os políticos da Arena que pediam a palavra e aplaudiam os do MDB que criticavam o projeto do governo. A pressão popular não surtiu efeito. No fim, a Lei da Anistia foi aprovada do jeito que os militares queriam.

Nos meses seguintes, a própria ditadura se encarregaria

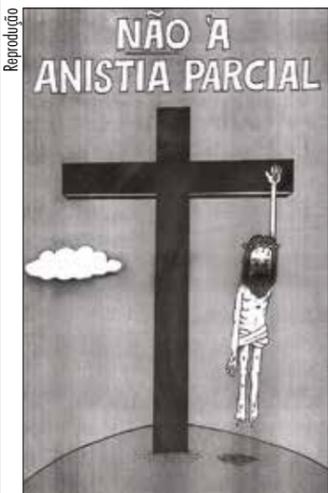
de libertar os presos que não haviam sido alcançados pela Lei da Anistia. Se depois os beneficiária, por que o governo brigou tanto no Congresso para manter o artigo da lei que excluía os “terroristas”? Para o historiador Carlos Fico, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a exclusão deles foi uma cortina de fumaça:

— Após pesquisas e entrevistas, cheguei à conclusão de que os militares puseram essa interdição para encobrir aquilo que realmente desejavam, que era a anistia aos torturadores. Enquanto todo mundo ficou buscando formas de beneficiar os chamados terroristas, o perdão aos torturadores ficou em segundo plano e foi aprovado sem dificuldades. A estratégia funcionou.

Logo após a sanção da lei, inúmeras figuras até então perseguidas desembarcaram no Brasil, como Leonel Brizola, Miguel Arraes, Luís Carlos Prestes e Francisco Julião.

A volta deles também fez parte de uma estratégia. O governo sabia que muitos desses líderes criariam seus próprios partidos, o que enfraqueceria a oposição. Por isso, ainda em 1979, a ditadura extinguiu a Arena e o MDB e restabeleceu a liberdade partidária. A divisão dos adversários permitiu que os militares mantivessem o controle sobre a abertura política. Figueiredo devolveria o poder aos civis em 1985.

SAIBA MAIS
Vídeo sobre a votação da anistia:
www12.senado.leg.br/noticias



Charge do semanário *O Pasquim* crítica o projeto do governo